



Lei que garante matrícula de alunos com TEA na escola próxima é aprovada no Amazonas



Comissão do sistema de licenciamento da prefeitura tem alta de 8% nas análises de 2026

Página 2



DPE-AM realiza agenda intensa de atendimentos a povos indígenas no Vale do Javaria

Página 8

Comissão do sistema de licenciamento da prefeitura tem alta de 8% nas análises de 2026



A Prefeitura de Manaus, por meio do Implurb, registrou uma alta de 8,3% no número de processos analisados pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU) em janeiro de 2026. Ao todo, foram realizadas 52 análises técnicas no período, superando os indicadores do ano anterior e demonstrando maior agilidade no sistema de licenciamento municipal.

Além do crescimento geral, houve um aumento de 9,7% nas emissões de Certidão de Uso do Solo e a análise de quatro Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV). Segundo o Implurb, esses números refletem uma política de planejamento urbano mais eficiente e transparente, focada em garantir o crescimento ordenado e sustentável da capital amazonense.

A CTPCU é um órgão consultivo composto por oito membros de secretarias estratégicas, como Finanças, Meio Ambiente e Infraestrutura. O colegiado realiza reuniões virtuais semanais para avaliar temas complexos, como a outorga onerosa e alterações de uso do solo, sempre alinhados às diretrizes do Plano Diretor de Manaus.

Lei que garante matrícula de alunos com TEA na escola próxima é aprovada no Amazonas

A Assembleia Legislativa do Amazonas (Aeam) aprovou o Projeto de Lei, de autoria da deputada estadual Mayra Dias, que garante a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a prioridade de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência. A medida foca em facilitar o acesso à educação e garantir a permanência desses estudantes no sistema de ensino.

O objetivo principal da nova legislação é reduzir os transtornos logísticos para as famílias e minimizar o impacto emocional



nos alunos.

Ao estudar perto de casa, evita-se o estresse causado por longos deslocamentos e mudanças bruscas

de ambiente, fatores que podem prejudicar o desenvolvimento e a adaptação escolar de crianças e jovens com autismo.

CMM delibera projeto que proíbe animais domésticos acorrentados em áreas de risco

A Câmara Municipal de Manaus (CMM) deliberou durante sessão, o Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do vereador Kennedy Marques (MDB), que trata da proteção de animais domésticos em áreas consideradas de risco na capital amazonense. A proposta proíbe que animais permaneçam acorrentados em locais já mapeados pela Defesa Civil como áreas de risco, medida que se aplica a residências, estabelecimentos comerciais e industriais.

O objetivo é evitar que os animais fiquem expostos a situações de perigo, especialmente em períodos de fortes chuvas e possíveis desabamentos.

“Em 2025 houve um caso de desabamento



onde um animal não conseguiu sair porque estava preso na corrente e infelizmente veio a óbito por não ter essa liberdade. Observando isso, apresentamos esse projeto que é muito importante para

que as pessoas tenham consciência”, afirmou Kennedy Marques. O projeto foi encaminhado à 25ª Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal para análise e emissão de parecer.



CPMI do INSS é suspensa após bate-boca e empurrões entre parlamentares

A sessão da CPMI do INSS foi suspensa na manhã de ontem (26) após um intenso tumulto no plenário. A confusão, que incluiu discussões acaloradas e empurrões entre os parlamentares, foi motivada por divergências sobre o resultado de uma votação de requerimentos.

O início do conflito se deu com a aprovação de mais de 80 pedidos de quebra de sigilo fiscal e bancário, em uma investigação sobre fraudes no instituto. Entre as medidas aprovadas, destaca-se a que atinge Fáb-



bio Luís Lula da Silva, o Lulinha, o que gerou forte reação da base governista.

Lideranças do governo, como o senador Jaques Wagner (PT-BA), contestaram a proclamação do resultado, alegando que

possuíam maioria para rejeitar os pedidos. Devido à falta de condições para prosseguir com os trabalhos em meio ao confronto, a presidência da comissão optou pela interrupção dos trabalhos.

Câmara aprova acordo comercial entre Mercosul e União Europeia



A Câmara dos Deputados aprovou o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia, que visa criar a maior zona de livre comércio do mundo. O texto, que já passou pela representação brasileira no Parlasul, segue agora para votação no Senado e ainda depende da ratificação pelos congressos da Argentina, Paraguai e Uruguai. O tratado estabelece a redução gradual

de tarifas para diversos setores: o Mercosul deve zelar impostos sobre 91% dos bens europeus em até 15 anos, enquanto a União Europeia eliminará tarifas sobre 95% dos produtos sul-americanos em até 12 anos. O acordo também prevê salvaguardas para proteger setores sensíveis da economia e mecanismos para a solução de controvérsias entre os blocos.

Segundo estimativas da ApexBrasil, a implementação do acordo pode aumentar as exportações brasileiras em cerca de US\$ 7 bilhões, além de diversificar as vendas internacionais e beneficiar a indústria nacional. O projeto foi aprovado em votação simbólica e representa uma nova etapa de cooperação econômica e política entre os países envolvidos.

Governo Federal quer incluir sobretaxa a apostas em PEC da Segurança



O governo federal estuda incluir uma sobretaxa às apostas esportivas e jogos on-line, as chamadas "bets", dentro da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública. A intenção é criar uma fonte de receita carimbada para financiar ações de combate ao crime organizado e fortalecer o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

A proposta visa destinar parte da arrecadação extra diretamente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, servindo também como mecanismo para asfixiar a lavagem de dinheiro por facções criminosas. A medida está sendo articulada com lideranças no Congresso para garantir a sustentabilidade financeira da PEC, um dos principais pontos de debate com a oposição.

A nova taxa se somaria aos impostos já existentes para as operadoras de apostas, sendo defendida pelo Executivo como uma medida de "justiça social". Apesar da provável resistência do setor de apostas, o governo aposta na vinculação dos recursos à segurança pública para facilitar a aprovação da matéria no Legislativo.

Brasil articula cooperação internacional em vacinas na Coreia do Sul

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, encerrou sua missão oficial em Seul, na Coreia do Sul, com uma reunião estratégica no International Vaccine Institute (IVI). O foco do encontro foi a consolidação da soberania tecnológica brasileira por meio de parcerias para a produção de vacinas e o acesso a terapias avançadas. Padilha destacou a criação do BRIGHT Fund, um fundo internacional destinado a acelerar o desenvolvimento de biotecnologia em saúde para países de média e baixa renda.

A articulação em Seul integra a estratégia da Coalizão Global para Produção Local e Regional, iniciativa liderada pelo Brasil desde sua presidência no G20 e oficializada na Assembleia Mundial da Saúde de 2025. O ministro anunciou que, em março de 2026, será lançada a primeira Chamada de Propostas da Coalizão, mobilizando as 20 maiores economias do mundo para o financiamento de pesquisas em novos medicamentos e imunizantes, com a Fiocruz atuando como secretaria executiva permanente do grupo.

Com essa cooperação, o governo brasileiro busca não apenas garantir o abastecimento interno do SUS, mas também posicionar o país como um polo exportador de tecnologia em saúde para o Hemisfério Sul. A parceria com o IVI reforça o intercâmbio técnico e científico necessário para enfrentar futuras pandemias e gargalos de produção. Para acompanhar os próximos editais de pesquisa da Coalizão Global, os interessados podem acessar o portal oficial do Ministério da Saúde.

Cuba denuncia tentativa de infiltração de grupo dos EUA “com fins terroristas”



Cuba denunciou uma tentativa de infiltração de grupo com “fins terroristas”, a partir dos EUA, após a morte de ocupantes de um barco registrado na Florida em um tiroteio com a guarda costeira cubana em águas territoriais da ilha.

“Foi apurado que a lancha rápida neutralizada, registrada na Florida com o número FL7726SH, transportava 10 pessoas armadas que, segundo as declarações preliminares dos detidos, ti-

nam a intenção de proceder a uma infiltração para fins terroristas”, indicou, na quarta-feira, o Ministério do Interior cubano em comunicado.

“Foram apreendidas espingardas de assalto, armas de fogo, engenhos explosivos de fabricação artesanal [cocktails Molotov], coletes à prova de balas, binóculos telescópicos e uniformes de camuflagem”, acrescentou.

A Guarda Costeira cubana matou na quarta-feira quatro

tripulantes de uma lancha norte-americana, depois de a embarcação não ter obedecido à ordem de parada em águas territoriais e ter aberto fogo, disse anteriormente o Ministério do Interior.

O comunicado oficial, também divulgado por vários órgãos de comunicação social estatais, indica que outras seis pessoas a bordo da lancha ficaram feridas no confronto, assim como o comandante da embarcação cubana.

França: Le Pen diz que desistirá de campanha à Presidência se tiver usando tornozeleira eletrônica

A líder parlamentar da Reunião Nacional (RN) na França, Marine Le Pen, afirmou que não fará campanha para a próxima eleição presidencial caso seja condenada a usar tornozeleira eletrônica.

“Não podemos fazer campanha nessas condições”, declarou. Essa é “mais uma forma de me impedir de ser candidata” em 2027, afirmou.

Le Pen receberá a decisão do Tribunal de Apelação de Paris em 7 de julho, no caso que envolve asses-



sores de eurodeputados da RN, após ter sido condenada em primeira instância, entre outras penas, a dois anos de uso de tornozelei-

ra eletrônica e à proibição de ocupar cargos públicos por cinco anos, com efeito imediato.

A líder é acusada, juntamente com outros 11 réus da RN, de usar EUR 4,6 milhões (cerca de R\$ 29 milhões), destinados a remunerar assessores, para pagar funcionários do partido sem vínculo com o Parlamento Europeu. Ela também foi condenada a quatro anos de prisão, dos quais dois em regime fechado, e recorre em liberdade.



Idam promove ação itinerante de regularização de documentos na zona rural de Manaus

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) realizou nesta semana uma ação itinerante na comunidade de São Francisco do Caramuri, na zona rural de Manaus. A atividade beneficiou 39 agricultores familiares com a regularização de documentos essenciais para a produção rural.

Durante a ação, foram emitidos e renovados 32 Cartões do Produtor Primário (CPP) e sete Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). Segundo a equipe técnica do Idam, a atualização desses documentos é fundamental para que os produtores de gado, peixe, mandioca e



frutas da região consigam acessar políticas públicas e comercializar seus produtos legalmente.

Além da regularização documental, os agricultores receberam orientações sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e os benefícios do registro para o

crescimento da atividade agropecuária. A iniciativa atendeu a um pedido da própria comunidade, visando facilitar o acesso aos serviços devido à localização remota na tríplice fronteira entre Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara.

Defesa Civil do Estado alerta autoridade eleitoral sobre impactos de cheia e seca no AM em 2026

A Defesa Civil do Amazonas entregou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-AM), ontem (26), um prognóstico sobre os cenários de cheia e seca previstos para o estado em 2026. O relatório técnico apresenta previsões meteorológicas e os níveis dos rios, visando antecipar os impactos climáticos que podem afetar as diferentes calhas do Amazonas.

O objetivo da iniciativa é fornecer dados estratégicos para que a Justiça Eleitoral possa planejar a logística das eleições, considerando os desafios geográficos da região. Segundo o secretário da Defesa



Civil, Francisco Máximo, o compartilhamento antecipado dessas informações é essencial para garantir que eventos climáticos extremos não impeçam o exercício do voto pela população.

A presidente do TRE-AM, desembargadora Carla Reis, destacou que o

tribunal analisará os dados para assegurar a participação democrática mesmo diante de adversidades. O alinhamento entre os órgãos busca evitar que o isolamento de comunidades, causado pela seca ou por grandes cheias, prejudique a organização do pleito no estado.

Ligue 180 poderá ser obrigatório em notícias de violência contra mulher

O Ligue 180 poderá se tornar presença obrigatória em todas as notícias e informações sobre violência contra a mulher veiculadas em rádio, TV, jornais e redes sociais. O Projeto de Lei 6140/25, aprovado pela Câmara dos Deputados ontem (26), visa garantir que as vítimas e testemunhas tenham acesso imediato ao canal de denúncias ao consumirem esse tipo de conteúdo.

A proposta, de autoria da deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), agora segue para análise do Senado e prevê sanções administrativas para os veículos que descumprirem a regra. Segundo a relatora, deputada Camila Jara (PT-MS), a medida é de baixo custo e alta eficácia, funcionando como uma ferramenta de utilidade pública sem interferir na liberdade editorial dos meios de comunicação. A urgência da medida é reforçada por dados alarmantes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que registrou um estupro a cada seis minutos no país. Diante desse cenário, a nova legislação busca replicar boas práticas de prevenção já utilizadas em outras áreas, fortalecendo a rede de proteção e facilitando o caminho para que mulheres em situação de risco busquem ajuda.

Poluição do ar supera limites da OMS na maior parte do Brasil, aponta relatório

A concentração de diversos poluentes atmosféricos no Brasil ultrapassa com frequência os limites recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo o Relatório Anual de Acompanhamento da Qualidade do Ar 2025, divulgado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Pela primeira vez, os dados consideram os padrões definidos por resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que atualizou os limites nacionais e estabeleceu etapas de transição para alcançar os parâmetros internacionais. Apenas o monóxido de carbono (CO) e o dióxido de nitrogênio (NO₂) se mantiveram, em geral, dentro dos limites da tabela de transição, com poucas ultrapassagens pontuais.

As demais substâncias, como ozônio (O₃), dióxido de enxofre (SO₂) e materiais particulados fino e inalável, permaneceram acima dos níveis intermediários ao longo de 2024. O ozônio apresentou aumento médio de até 11%, com destaque para Minas Gerais e registros também no Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. O dióxido de nitrogênio teve crescimento de até 22% no Rio de Janeiro, enquanto o dióxido de enxofre subiu até 16% no Espírito Santo.

O relatório também destaca a necessidade de fortalecer os planos estaduais de gestão da qualidade do ar, com controle de emissões e ampliação do monitoramento.

[\(leia mais\)](#)

Aquecimento do Atlântico intensifica chuvas extremas no Brasil

O aumento da temperatura da superfície do Oceano Atlântico tem alterado o regime de chuvas no Brasil e contribuído para eventos extremos, como as fortes precipitações registradas recentemente no litoral paulista e em regiões de Minas Gerais. De acordo com o meteorologista Marcelo Seluchi, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o aquecimento das águas integra uma tendência global que eleva a evaporação e injeta grandes volumes de vapor d'água na atmosfera. Com o ar mais quente devido ao aquecimento global, essa umidade extra se transforma com mais facilidade em chuvas intensas, especialmente quando associada à atuação de frentes frias.

Segundo Seluchi, em alguns pontos próximos à costa brasileira, as águas chegaram a registrar temperaturas até 3°C acima da



média histórica nos últimos dias. Embora variações pontuais possam ocorrer por fatores como correntes marítimas, o meteorologista destaca que o mais preocupante é a extensão das áreas aquecidas. Quanto maior a "mancha" de calor no oceano, maior o volume de umidade transportado para o continente, aumentando o potencial de precipitações volumosas.

Dados de satélite da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Esta-

dos Unidos (Noaa) indicam que o aquecimento dos oceanos acelerou nas últimas décadas, tendência reforçada por estudo publicado na revista *Advances in Atmospheric Sciences*, que aponta recorde de aquecimento global dos oceanos em 2025. A professora Ilana Wainer, do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, ressalta que o aumento das temperaturas vem sendo observado desde 1850, com aceleração a partir dos anos 1980.

Amazônia Legal concentra quase metade dos conflitos no campo no Brasil

A Amazônia Legal concentrou 46,9% dos conflitos no campo registrados no Brasil em 2023, segundo o estudo *Amazônia em Disputa: Conflitos Fundiários e Situação dos Defensores de Territórios*, da Oxfam Brasil. De um total de 2.203 ocorrências no país, 1.034 aconteceram na região, que abrange nove estados e corresponde a 58,9% do território nacional. Pará e Maranhão lideraram os registros de violência, impulsionados por disputas envolvendo grilagem, desmatamento ilegal, garimpo, expansão do agro-

negócio e atuação de redes criminosas.

Entre 2014 e 2023, o Pará acumulou 1.999 conflitos, enquanto o Maranhão registrou 1.926 no mesmo período. Em 2024, o Maranhão atingiu 365 ocorrências, o maior número desde o início da série recente, em 2019, enquanto o Pará contabilizou 240 casos, abaixo do pico de 253 registrado em 2020. O estudo também aponta relação direta entre alta incidência de conflitos e baixos indicadores sociais, com sobreposição entre violência territorial e carências

em saúde, saneamento, moradia e segurança.

A entidade destaca ainda a violência sistemática contra defensores de direitos humanos, citando levantamento das organizações Terra de Direitos e Justiça Global, que mapearam 25 assassinatos ligados a disputas por terra e meio ambiente em 2021 e 2022. O relatório aponta que os crimes fazem parte de uma estratégia de controle territorial e silenciamento político, além de mencionar criminalização de lideranças e omissão institucional.

[\(leia mais\)](#)



Curso do Corpo de Bombeiros e Crea-AM abre 60 vagas para regularização de projetos e eventos

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) está com inscrições abertas para o curso de Procedimentos Administrativos para Regularização de Edificações, Eventos e Credenciamento junto à corporação. A capacitação é realizada em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) e disponibiliza 60 vagas destinadas a engenheiros credenciados ao conselho. As inscrições seguem até o dia 6 de março.

O curso acontecerá de 9 a 13 de março, na sede do Crea-AM, localizada na rua Costa Azevedo, 174, Centro, em Manaus. Serão formadas duas turmas, uma no turno da manhã, das 8h às 12h, e outra no período da tarde, das 13h às 17h, com 30 participantes em cada. Com carga horária total de 20 horas, a formação abor-



dará legislação, modalidades de regularização, instrução processual, emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT), credenciamento, Lei 3.862 (lei da taxa) e Normas Técnicas 1, 2, 3 e 4.

As aulas serão ministradas por militares da Diretoria de Análises Técnicas (DAT) do CBMAM. A iniciativa ocorre após a assinatura de um Termo de Cooperação

Técnica entre as instituições e integra a estratégia da corporação para fortalecer a segurança na regularização de edificações e eventos no Amazonas. A inscrição deve ser feita por meio de formulário on-line, mediante pagamento da taxa de R\$ 500 via pix. Informações adicionais podem ser obtidas pelo WhatsApp (92) 99222-4854 ou pelo e-mail cursosdatcbmam@gmail.com. O edital está disponível no site sisgat.cbm.am.gov.br.

Workshop orienta empresários sobre captação de recursos para inovação em Manaus

Empresários amazonenses ainda enfrentam dificuldades para identificar onde buscar recursos voltados à inovação. A avaliação é da consultora da ABGi Brasil, Tatiana Siqueira, que conduziu o workshop “Acesso ao Fomento à Inovação”, realizado no auditório do SENAI Amazonas. Segundo ela, a falta de informação compromete desde a elaboração de projetos até a organização documental necessária para acessar editais e linhas de financiamento.

O evento integrou a 44ª Jornada Nacional de Inovação da Indústria, etapa estadual, promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com correalização do Sistema FIEAM e Sebrae Amazonas. Durante o encontro, foram apresentadas modalidades como subvenção econômica (recurso não reembolsável), crédito subsidiado e bolsas para inserção de talentos nas empresas. Tatiana também destacou a importância de parcerias com universidades e centros de pesquisa, facilitadas pela legislação brasileira, além da necessidade de atenção ao nível de maturidade tecnológica dos projetos (TRL), especialmente nas fases intermediárias, quando os riscos são maiores.

Entre os participantes esteve o empresário haitiano Abdías Dolce, sócio da Picollere Sabores Gelados, fábrica localizada no bairro da Paz, em Manaus.

[\(leia mais\)](#)

Brasil amplia matrículas em tempo integral e atinge meta do PNE

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram os dados da primeira etapa do Censo Escolar 2025, que apontam crescimento da educação em tempo integral em todas as etapas da educação básica. Entre 2021 e 2025, o percentual de matrículas presenciais nessa modalidade na rede pública subiu de 15,1% para 25,8%, um aumento de 10,7 pontos percentuais. Com isso, o país alcançou a meta do Plano Nacional de Educa-

ção (PNE) de atender ao menos 25% dos alunos em tempo integral.

O maior avanço foi registrado no ensino médio, onde as matrículas passaram de 16,7% em 2022 para 26,8% em 2025. Nos anos finais do ensino fundamental, o índice chegou a 23,7%, enquanto nos anos iniciais atingiu 20,9%.

Na pré-escola, o percentual é de 18,3%. Ao todo, foram 923 mil novas matrículas em um ano, superando 8,8 milhões de estudantes na rede pública em tempo integral.

Segundo o MEC, os resultados refletem o investimento de R\$ 4 bilhões no Programa Escola em Tempo Integral, criado em 2023 para apoiar estados e municípios na ampliação da jornada escolar. Especialistas destacam, porém, que a expansão do tempo deve ser acompanhada de projetos pedagógicos que garantam experiências formativas mais ricas, com atividades culturais, esportivas e desenvolvimento socioemocional, para que o tempo extra resulte em melhorias reais na aprendizagem.

DPE-AM realiza agenda intensa de atendimentos a povos indígenas no Vale do Javari

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) tem uma agenda extensa de atendimentos de povos indígenas na região do Vale do Javari entre os dias 2 e 9 de março.

Do dia 2 ao dia 6, as equipes da instituição participam do mutirão de documentação civil “Registre-se! Brasil Parente” na Aldeia Massapê, do povo Kanamari, localizada na Terra Indígena Vale do Javari.

Entre 7 e 9 de março, em parceria com a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), a Defensoria Pública realiza um mutirão de atendimentos jurídicos diversos para indígenas em contexto urbano na cidade de Atalaia do Norte.

A atividade da Defensoria Pública é coordenada pelo Núcleo Especializado na Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (NU-DCIT).

Promovido pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o mutirão “Registre-se! Brasil Parente” foca na emissão gratuita de certidões de nascimento e documentação básica.

A iniciativa, lançada em outubro do ano passado, visa erradicar o sub-registro civil, oferecendo registros, retificações e orientações jurídicas a povos indígenas com respeito às culturas locais.

Em Presidente Figueiredo, policiais realizam parto de gêmeos durante patrulhamento

Uma mulher de 18 anos entrou em trabalho de parto e recebeu ajuda da Polícia Militar do Amazonas em Presidente Figueiredo, no interior do Amazonas. O caso aconteceu no bairro Sol Nascente.

Por volta das 8h, de quarta (25), os policiais foram chamados por um morador que informou sobre a jovem em trabalho de parto em uma casa na rua Maracajá.

Ao chegar, a equipe constatou que o nascimento já estava em fase avançada.

Um dos policiais ajudou



no parto, envolveu o bebê em um lençol e garantiu os primeiros cuidados até que a mãe se estabilizasse.

Logo depois, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegou e levou mãe e bebê para a

maternidade, com apoio da polícia.

Na maternidade, os policiais foram informados de que a jovem deu à luz gêmeos. Mãe e filhos receberam atendimento médico e estão bem.

Operação desmobiliza ocupação irregular e embarga área desmatada em Itacoatiara-AM

Uma ação integrada da 1ª etapa da Operação Região Metropolitana 2026 resultou, na desmobilização de uma ocupação irregular e no embargo de área com desmatamento ilegal no município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus). A operação contou com a atuação do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), em apoio às equipes de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além das Forças de Segurança do Estado.

A ação foi realizada em atendimento ao Ofício nº 104/2026, expedido pela Prefeitura de Itacoatiara, com foco na repressão a infrações ambientais, como desmatamento ilegal, intervenções em Área de Preservação Permanente (APP), cursos d'água e danos à fauna. Durante a fiscalização,



também foram identificados indícios de crimes ambientais, cuja apuração ficou a cargo das forças de segurança que integraram a operação.

A área fiscalizada está localizada parcialmente no campus da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), às margens da rodovia AM-010, no quilômetro 262, no município de Itacoatiara, onde havia cerca de cem

pessoas ocupando irregularmente o local.

Como resultado da operação, toda a ocupação irregular foi desmobilizada, e a área foi devidamente embargada pelo Ipaam. Alguns dos líderes identificados durante a ação foram conduzidos pela Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) à delegacia do município para a adoção dos procedimentos legais cabíveis.



TRE-AM promove palestra sobre leucemia e reforça importância do diagnóstico precoce

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou, nesta quinta-feira (26/02), uma palestra em alusão ao Fevereiro Laranja, mês dedicado à conscientização e ao combate à leucemia. A iniciativa foi promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e pela Coordenadoria Médico-Social (Comed), reunindo servidores e colaboradores no plenário do Tribunal. A atividade integrou a campanha nacional de enfrentamento à doença e destacou a relevância do diagnóstico precoce.

Na abertura do evento, a presidente do TRE-AM, desembargadora Carla Reis, ressaltou a importância de abordar o tema com responsabilidade e embasamento técnico, reforçando a necessidade de superar estigmas associa-



dos à doença. A palestra foi ministrada pelo médico Washington Luiz de Oliveira Júnior, que apresentou informações sobre prevenção, sinais e sintomas da leucemia, além da importância da busca por atendimento médico diante de suspeitas.

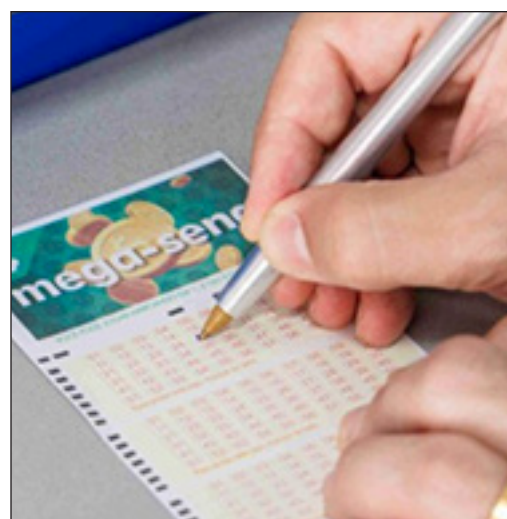
Durante a explanação, o especialista destacou que a disseminação de informações confiáveis é essencial no enfrentamento da doença. Ele lembrou que o Mi-

nistério da Saúde e diversas entidades ligadas ao estudo do câncer promovem campanhas educativas ao longo do ano, reforçando que, embora algumas formas de leucemia sejam mais comuns entre crianças e adolescentes, a enfermidade também atinge adultos e idosos. Segundo o médico, o acesso à informação de qualidade transforma cidadãos em multiplicadores do conhecimento e fortalece o cuidado com a saúde.

Justiça manda organizador de bolão da Mega-Sena repassar prêmio a participante em Goiás

A Justiça de Goiás condenou o organizador de um bolão da Mega-Sena a repassar parte do prêmio a um participante que ficou sem receber sua cota após o sorteio do concurso 2.696. O bilhete premiado acertou as seis dezenas e rendeu cerca de R\$ 206,4 milhões. Segundo o portal g1, o participante acionou o Judiciário ao ter o pagamento negado sob a alegação de que teria quitado a cota fora do prazo.

No processo, o homem comprovou que enviou o comprovante de paga-



mento antes da realização do sorteio, em 5 de março de 2024. Ele também demonstrou que o organizador visualizou a mensagem com o comprovante, mas não respondeu, nem recusando a participação nem

devolvendo o valor pago até o resultado do concurso. Ficou evidenciado ainda que, em outras ocasiões, houve flexibilidade quanto ao prazo de pagamento.

Ao analisar o caso, a Justiça entendeu que o organizador violou o princípio da boa-fé objetiva nas relações contratuais, mesmo sem contrato formal por escrito. Com a decisão, ele foi condenado a pagar cerca de R\$ 160 mil ao participante, valor correspondente à sua cota no bolão, acrescido de correção monetária e juros.

Laboratório de Inovação do MPAM avança nas diretrizes do projeto Vitória com apoio do INDT

O Laboratório de Inovação (iMPacta Lab) do Ministério Público do Estado do Amazonas realizou, nos dias 24 e 25 de fevereiro, reuniões estratégicas com a equipe técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Amazonas para definir prioridades, diretrizes e aspectos técnicos do projeto Vitória, que já está em desenvolvimento. A programação teve como destaque uma mentoria voltada a membros e servidores da instituição.

Na terça-feira (24), promotores, agentes técnicos jurídicos (ATJs) e representantes do iMPacta Lab, coordenados pelo promotor de Justiça Jefferson Neves de Carvalho, participaram de uma mentoria conduzida pelo INDT. O encontro apresentou o contexto institucional do Vitória, detalhando como a ferramenta será integrada ao cotidiano do MP, além de abordar peças jurídicas, fluxos de trabalho, rotinas operacionais e particularidades da atuação ministerial.

Já na quarta-feira (25), a equipe promoveu a etapa de "discovery", fase inicial de pesquisa e validação voltada à compreensão aprofundada do problema, das necessidades dos usuários e da viabilidade da solução. Segundo o promotor de Justiça Márcio Campos, o momento foi essencial para alinhar expectativas e consolidar o entendimento sobre a atuação da ferramenta de IA, que deverá auxiliar na transcrição de audiências, elaboração de peças jurídicas e produção de resumos processuais, contribuindo para a otimização das atividades no Ministério Público.

Polícia Civil do AM prende homem por roubo no ônibus da linha 602



A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio do Núcleo de Repressão a Roubos no Transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial de Manaus (Nurrc), cumpriu, mandado de prisão preventiva de um homem, de 25 anos, por roubo a um ônibus do transporte coletivo da linha 602. O crime foi praticado no dia 2 de fevereiro deste ano, na avenida Getúlio Vargas, bairro Centro, zona sul de Manaus.

De acordo com o delegado Charles Araújo, na ocasião do crime, o autor estava junto com um comparsa, ainda não identificado, que segue sendo procurado. Ambos estavam em posse de arma de fogo e roubaram o aparelho celular da cobradora, além de quantias em dinheiro.

Conforme o delegado, o suspeito foi preso após diligências em um sítio localizado na rodovia federal BR-174. delegado destacou que esse é um resultado positivo de uma ação do núcleo de combate a roubos a ônibus e a rotas, que marcou a queda nos índices criminais com reduções de mais de 60% em 2025.

O homem responderá pelos crimes de roubo e ficará à disposição do Poder Judiciário.

Após denúncia de hospital, homem é preso por armazenar pornografia infantil em Manaus

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), cumpriu, na quarta-feira (25/02), mandado de prisão temporária de um homem, de 34 anos, investigado pelo crime de armazenamento de material pornográfico envolvendo criança e adolescente.

Conforme a delegada Mayara Magna, as investigações iniciaram após os responsáveis por um estabelecimento hospitalar da rede privada, onde o suspeito trabalhava, realizar uma denúncia sobre o crime.

“No dia 15 de fevereiro, durante a troca de turno no ambiente hospitalar



privado, dois funcionários abriram o computador e se depararam com um vasto conteúdo de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes, armazenados na conta de e-mail que ele deixou conectada”, disse a delegada.

Segundo a delegada, entre as vítimas identificadas nas imagens está a filha do autor, uma adolescente de

14 anos. Com base na materialidade, foi representada pela prisão temporária do autor, a qual foi deferida pelo Poder Judiciário e cumprida no bairro Cidade de Deus, zona norte.

O homem responderá por armazenamento de material pornográfico envolvendo criança e adolescente e ficará à disposição do Poder Judiciário.

Polícia Federal deflagra operação contra fraudes bancárias eletrônicas

A Polícia Federal deflagrou, ontem (26/2), a Operação Citrus, com o objetivo de combater fraudes bancárias eletrônicas praticadas por meio do uso de contas de terceiros para ocultação e para dissimulação de valores ilícitos.

Foi cumprido um mandado de busca e apreensão, expedido pela 14ª Vara Federal da Capital, em imóvel localizado no município. No local, foram apreendidos um aparelho celular, uma máquina de pagamentos e comprimidos de substância sintética com características de entorpecente.

As investigações apontam que o suspeito recebeu



dezenas de transferências bancárias em curto intervalo de tempo, oriundas de fraudes praticadas contra correntistas de instituição financeira pública. Em apenas quatro minutos, foram identificadas 66 transferências vinculadas à ação criminosa.

A apuração indica a utilização da prática conhecida como Pulverização, estra-

tégia empregada para fragmentar valores subtraídos de vítimas e distribuí-los entre contas de terceiros, dificultando o rastreamento dos recursos.

O investigado poderá responder pelo crime de furto qualificado mediante fraude eletrônica e por outros delitos que venham a ser identificados no curso das investigações.



Vinícius Júnior decide e Real Madrid elimina o Benfica



Uma semana se passou e quase tudo se repetiu no duelo entre Real Madrid e Benfica. Os espanhóis venceram, Vini Jr. marcou de novo e bailou mais uma vez para comemorar.

Tchouaméni anotou o outro do time da casa, e Rafa Silva descontou

para os portugueses. O triunfo por 2 a 1 colocou o Real nas oitavas de final da Champions League. Antes de a bola rolar, a torcida do Real Madrid exibiu enorme faixa com os seguintes dizeres: “Não ao racismo”.

O Real Madrid só volta

a jogar no dia 2, contra o Getafe, em casa, por LaLiga. O time de Arbeloa é segundo colocado na competição. O Benfica, terceiro colocado e com pouquíssimas chances de títulos na liga portuguesa, entra em campo no mesmo dia, contra o Gil Vicente, fora de casa.

Novorizontino goleia Nacional-AM e avança para 3ª fase da Copa do Brasil



O Novorizontino venceu o Nacional-AM por 4 a 0 na noite desta quarta-feira, em Novo Horizonte, e garantiu vaga na terceira fase da Copa do Brasil. O duelo, válido pela segunda fase da competição, teve um primeiro tempo de dificuldades para o time da casa, mas a equipe deslançou após ajustes promovidos pelo técnico substituto Luis Fernando Flores.

Depois de uma etapa inicial com erros de passe e pouca efetividade ofensiva, o Tigre voltou mais organizado para o segundo tempo e conseguiu furar a defesa do time amazonense logo nos minutos iniciais. O atacante Jardiel, estreante pelo Novorizontino, abriu o placar aos sete minutos. Aos 26, Vinicius Paiva ampliou a vantagem e deu mais tranquilidade à equipe.

Aos 37 minutos, Rômulo sofreu pênalti e converteu a cobrança, chegando ao sexto gol na temporada e ao terceiro na partida. Já aos 40, Matheus Bianqui arriscou de fora da área e fechou a conta, decretando a goleada por 4 a 0 e a classificação do time de Novo Horizonte para a próxima fase da competição.

Barezão 2026: Manaus vence o rebaixado São Raimundo, garante liderança geral e calendário nacional de 2027

O Manaus FC venceu o São Raimundo por 3 a 0 pela abertura da 3ª e última rodada do segundo turno do Campeonato Amazonense de 2026. David Luis, Caíque Valdivia, Léo Bahia marcaram os gols da vitória do Gavião, que cravou a vaga direta para as semifinais do retorno, a liderança geral, e por consequência as vagas na Copa do Brasil e Série D do Campeonato Brasileiro de 2027. Por outro lado, o Tufão da Colina confirmou o rebaixamento e se despediu da elite. Por determinação



do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas (TJD-AM), a partida no estádio Carlos Zamith foi disputada com portões fechados.

O Manaus foi punido após episódio de violência envolvendo torcedores no duelo contra o Amazonas, ainda no primeiro turno.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá
Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, torna público a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 136/2025- GPMSAI de 26 de maio de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Aquisição de um veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio de Içá/AM, conforme Termo de Convênio nº 09/2025-SEC;

No dia 12/03/2026 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O Edital da Pregão Eletrônico está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e Portal de Transparência do Município de Santo Antonio do Içá/AM e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: licitacoescontratos.sai@gmail.com.

Santo Antonio do Içá/AM, 25 de fevereiro de 2026.

Tiago da Silva Garcia
 Agente de Contratação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Comissão Permanente de Contratação - CPC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PMCV

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura do Careiro da Várzea, torna público que realizará Pregão 003/2026-PMCV, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, por sistema de Registro de Preços, no dia 12/03/2026, às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, objetivando à aquisição de equipamentos odontológicos portáteis, compreendendo cadeira portátil de atendimento com foco (refletor), mesa auxiliar e cuspeira, bem como consultório odontológico portátil completo contendo compressor integrado, sugador, seringa tríplice, conexões para caneta de alta e baixa rotação, fotopolimerizador, ultrassom e pedal de acionamento, destinados ao fortalecimento da atenção básica em saúde bucal do município. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> ou na sede da Prefeitura, na Av. José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h, podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM.

Careiro da Várzea/AM, 26 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MATOS AMORA - Presidente da Comissão Permanente de Contratação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Comissão Permanente de Contratação - CPC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026-PMCV

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que realizará PREGÃO Nº. 003/2026-PMCV, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, por sistema de Registro de Preços, no dia 12 de Março de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, objetivando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PORTÁTEIS, COMPREENDENDO CADEIRA PORTÁTIL DE ATENDIMENTO COM FOCO (REFLETOR), MESA AUXILIAR E CUSPIDEIRA, BEM COMO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COMPLETO CONTENDO COMPRESSOR INTEGRADO, SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE, CONEXÕES PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FOTOPOLIMERIZADOR, ULTRASSOM E PEDAL DE

ACIONAMENTO, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> ou na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, na Avenida José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM.

Careiro da Várzea/AM, 26 de Fevereiro de 2026.

DOUGLAS MATOS AMORA
 Presidente da Comissão Permanente de Contratação-PMCV



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.091/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.091/2026/CC, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA, no dia 06 de março de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR/PMATEC 2026 PARA AS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 06/03/2026 13h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 23 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.090/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.090/2026/CC, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA, no dia 06 de março de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE-2026 PARA AS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 06/03/2026 10h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 23 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa LUC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa LUC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Rod Manoel Urbano KM 19, nº 9530, Iranduba/AM, Cep: 69.415-000, inscrita no CNPJ nº 34.410.550/0001-09, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.290.124,00 (três milhões, duzentos e noventa

mil, cento e vinte e quatro reais), sendo R\$ 3.222.168,88 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 67.955,12 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por parte desta prefeitura; II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO BONFIM. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974220/2024/MCIDADE/CAIXA – SEMTHAB. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, Cep: 69.057-025, inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-

67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 7.095.992,70 (sete milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 6.998.864,79 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 97.127,91 (noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) por parte desta prefeitura; II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BAIRRO DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025 UGPE – SEMOT. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 06 de janeiro de 2026.
NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa STERN LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa STERN LTDA, com sede na R Ilhas Rei Jorge, nº 34, Bairro Nova Cidade, Manaus/AM, Cep: 69.097-411, inscrita no CNPJ nº 18.182.013/0001-94, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.370.248,86 (três milhões, trezentos e setenta mil,

duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 3.270.869,59 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 99.379,27 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por parte desta prefeitura; II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE III, NO BAIRRO NOVO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, CONVÊNIO FIRMADO NA PROPOSTA Nº 120936830001/25-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CADASTRADA NO SISMOB – SEMSA. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 30 de janeiro de 2026.
NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.038/2025.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Lima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BAIRRO DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025 UGPE – SEMOT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da assinatura do contrato, e a execução é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Execução, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 7.095.992,70 (sete milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 6.998.864,79 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta

e quatro reais e setenta e nove centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 97.127,91 (noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) por parte desta prefeitura, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade (s): 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA / GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS; Órgão (s): 02.02 – Poder Executivo / Governo do Estado do Amazonas; Unidade: 02.02.08 – Secretaria de Obras e Transporte / Unidade gestora de Projetos Especiais (UGPE); Funcional: 15.451.0081 – Obras; Projeto Atividade: 15.451.0081.1012.0000 – Abertura, Drenagem, Pavimentação e Restauração de Ruas e Avenidas; Ficha: 256 / 576; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte: 500 – Recurso Ordinário (Contrapartida) / 701 – Recurso do Estado (Convênio).

São Paulo de Olivença/AM, 07 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.039/2026. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa STERN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.182.013/0001-94, representada pelo Sr. Klinger Monteiro da Costa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE III, NO BAIRRO NOVO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, CONVÊNIO FIRMADO NA PROPOSTA Nº 120936830001/25-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CADASTRADA NO SISMOB – SEMSA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 3.370.248,86 (três milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 3.270.869,59 (três milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 99.379,27 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por parte desta prefeitura de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / 4 - Fundo Municipal de Saúde; Órgão: 02.02 – Poder Executivo / 02.03 - Fundo Municipal; Unidade: 02.02.05 - Secretaria Municipal de Saúde / 02.03.04 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional/Programa: 10.301.0051 / 10.302.0051 - Revitalização da Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0051.1034.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde / 10.302.0051.1035.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade; Ficha: 377 / 401; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 601 - Repasse do Ministério da Saúde/Fundo Municipal;

São Paulo de Olivença/AM, 02 de fevereiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 080/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90.037/2025. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 Representado pelo Srº Nazareno Souza Martins e a empresa LUC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.410.550/0001-09, representada pelo Sr. Alex Sander Arruda Bandeira. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO BONFIM. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974220/2024/MCIDADE/CAIXA – SEMTHAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias contados da assinatura do contrato, e a execução é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da Ordem de Execução, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. VALOR GLOBAL:

de R\$ 3.290.124,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais), sendo R\$ 3.222.168,88 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 67.955,12 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) por parte desta prefeitura, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade (s): 1 – Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença / MCIDADES / CAIXA; Órgão (s): 02.02 – Poder Executivo / MCIDADES / CAIXA; Unidade: 02.02.11 – Secretaria Municipal de Terras e Habitação / Caixa Econômica Federal; Funcional: 16.482.0091 – Morar Melhor; Projeto Atividade: 16.482.0091.1024.0000 – Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município; Ficha: 333 / 647; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte: 500 – Recurso Ordinário (Contrapartida) / 647 – Repasse do Tesouro Nacional.

São Paulo de Olivença/AM, 31 de dezembro de 2025.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2026/CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026/SEMAS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2026/CC, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 02 de março às 16h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A NUTRIÇÃO BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM CONDIÇÕES DE RISCO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 029/2025 DO DEP. ABDALA FRAXE QUE DESTINA A TRANSFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO-FEAS - SEMAS, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 15h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.088/2026/CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.088/2026/CC, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 02 de março de 2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) – PNAE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMED, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 10h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL E DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90.089/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.089/2026/CC, a partir do dia 16 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 02 de março de 2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PMAE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - SEMED, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 16/02/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 02/03/2026 13h00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 13 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
TAPAUÁ
ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Tapauá
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2026 - SEMED/PMT

O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme as especificações abaixo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 019, de 10 de abril de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014 e LC 155/2016 e demais alterações e legislações complementares, e as exigências estabelecidas no Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2026 - CCSC/PMT.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, EM ALVENARIA, COM 6 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 13/03/2026.

HORÁRIO: 10h00min (Horário de Brasília).

PLATAFORMA: LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo pode ser retirado gratuitamente nos seguintes canais:

- Endereço eletrônico: <http://www.tapaua.am.gov.br> (Portal da Transparência)
- Portal LicitaNet: <https://licitanet.com.br/>
- Portal da Transparência do Estado do Amazonas
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- E-mail: licitacao.tapaua@gmail.com

Tapauá - AM, 26 de fevereiro de 2026
Gilmar da Silva Pantoja
Agente de Contratação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Rodrigo Otavio, nº 4350, CJ 31 de março, Bairro Japiim, Manaus/AM, Cep: 69.077-000, inscrita no CNPJ

nº 27.503.591/0001-76, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 1.986.749,06 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE (01) UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO I - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 13865.9040001/25-002 CADASTRADA NO SISMOB E ORÇAMENTADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (NOVO PAC), NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMSA. III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 22 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. André Araújo, nº 97, Sala 110 Emp. Fórum, Bairro

Adrianópolis, Manaus/AM, Cep: 69.057-025, inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 3.259.891,22 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADE/CAIXA – SEMOB.III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 30 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 032/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa SA E SOUZA LTDA participou da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; RESOLVE: I – ADJUDICAR a empresa vencedora “SA E SOUZA LTDA”, com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro: Colônia Santo Antônio, CEP: 69.093-250 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora do item que consta no Termo de Referência. II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrô-

nico nº 032/2025/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 4X4 - AMBU-LÂNCIA UTI DE SIMPLES REMOÇÃO, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSPORTE DE PARCIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. RE-CURSO OBTIDO ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SEA) / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES) - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 051/2025 DO DEP. ESTADUAL FELIPE SOUZA - SEMSA. III – CONVOCAR a vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que as empresas WILLAS PEREIRA COSTA-ME, DAIA-NA DO NASCIMENTO GONÇALVES – ME, DUARTE ESTAMPARIA LTDA e DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA participaram da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor das empresas declaradas vencedoras; RESOLVE: I – ADJUDICAR as empresas vencedoras “WILLAS PEREIRA COSTA-ME”, com sede na Rua Francisco Apolônio, nº 906, Bairro: São José do Boia, CEP: 69530-000 – Uarini/AM, inscrita no CNPJ nº 12.865.015/0001-00, vencedora do LO-TE I – MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: itens 1 a 88; “DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES – ME”, com sede no endereço Avenida Franco Lopes, s/n, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM inscrita no CNPJ sob no nº 12.469.186/0001-01, vencedora LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: itens 1 a 14; “DUARTE ESTAMPARIA LTDA”, com sede na Rua Ovídio Gomes Monteiro Nº 400, Bairro: Alvorada III, CEP: 69.042-110, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 51.289.461/0001-67, vencedora LOTE III – MATERIAL DE EXPEDIENTE: itens 1 a 38 e vencedora LOTE IV – SERVIÇOS GRÁFICOS: itens 1 a 15, DISTRIBUIDORA DE GAS PAGUE MENOS LTDA, com sede na Rua Antonio Macario, Nº 557, Bairro: Centro, CEP Nº 69.530-000 – Uarini /AM, inscrita no CNPJ: Nº 53.159.527/0001-20, vencedora LOTE V – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO: itens 1 a 3, do Termo de Referência; II – Frisa-se que, quanto ao lote VI dos itens abaixo, o Registro de Preço restou deserto.

LOTE VI – COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	1	5.165	R\$ 8,19	R\$ 42.301,35

I I I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC, em favor das empresas vencedoras dos itens Adjudicados, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios Eventuais – combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS; IV – CONVOCAR as vencedoras desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço, Termo de Contrato e Carta Contrato no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 19 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa SA E SOUZA LTDA participou da sessão pública eletrônica do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; RESOLVE: I – ADJUDICAR a empresa vencedora “SA E SOUZA LTDA”, com sede na Rua Ligia Pinto, nº 40, Bairro: Colônia Santo Antônio, CEP: 69.093-250 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 21.465.741/0001-18, vencedora do item que consta no Termo de Referência. II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC, em favor da empresa vencedora do item Adjudicado, pelo critério Menor Preço por Item, tendo por objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A NUTRIÇÃO BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM CONDIÇÕES DE RISCO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE UARINI, APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 055/2025 DO DEP. FELIPE SOUZA QUE DESTINA A TRANSFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO-FEAS - SEMAS. III – CONVOCAR a vencedora desta licitação a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Contrato no prazo de até 01 (um) dia útil, conforme previsão editalícia 11.12., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 11 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

DESPACHO DE CREDENCIAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025/SEMSA

O PREFEITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Chamada Pública Eletrônica - SEMSA nº 002/2025, elaborada pela Comissão de Contratação; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO a inexistência da interposição de recursos as Pessoas Jurídicas da tabela a seguir, que compareceram à sessão pública do referido processo de credenciamento, e tendo atendido todas as exigências editalícias, no que se refere a qualificação econômica, Regularidade Fiscal, Capacidade Técnica e Proposta Exequível, procedimento de habilitação dos Prestadores de Serviços Cirúrgico Oftalmológicos Eletivas (Catarata e Pterígio), compreendendo consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, de acordo com as descrições e organização previstas no anexo I – Termo de Referência do Edital e no anexo II - Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uarini/AM; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do credenciamento em favor das Pessoas Jurídicas declaradas CREDENCIADAS; RESOLVE: I – CREDENCIAR as pessoas jurídicas credenciadas da tabela a seguir como dos Prestadores de Serviços Cirúrgico Oftalmológicos Eletivas (Catarata e Pterígio), compreendendo consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, em conformidade ao item 04 (Cronograma de Execução) do Plano de Trabalho e item 05 do Termo Referência (Detalhamento do Objeto) que compõe a referida chamada pública, perfazendo o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIAMENTO / PESSOA JURÍDICA	OBJETO	UND.	VALOR TOTAL
1º	A B ADORNO, inscrita sob o CNPJ nº 46.377.607/0001-96	Edital de Chamada Pública Eletrônica da SEMSA - Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas (catarata e pterígio), compreendendo consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, de acordo com as descrições e organização previstas no anexo I - Termo de Referência deste edital e no anexo II - Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uarini/AM - Decorrentes da Emenda Parlamentar Individual nº 019/2025, de autoria do Deputado Estadual Abdala Fraxe – SEMSA.	Serviços	R\$ 500.000,00
2º	CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.970.335/0001-33	Edital de Chamada Pública Eletrônica da SEMSA - Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas (catarata e pterígio), compreendendo consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, de acordo com as descrições e organização previstas no anexo I - Termo de Referência deste edital e no anexo II - Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uarini/AM - Decorrentes da Emenda Parlamentar Individual nº 019/2025, de autoria do Deputado Estadual Abdala Fraxe – SEMSA.	Serviços	R\$ 500.000,00

II – O detalhamento do objeto se encontra no Plano de Trabalho, anexo ao Edital e parte integrante do processo administrativo, e pode ser obtido através do quadro abaixo, que pormenoriza as ações a serem adotadas:

CÓD. SIGTAP	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QTD
04.05.05.037-2	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras) com uso de facoemulsificador com implante de lente intraocular dobrável acrílica ou de silicone. Lente inclusa no procedimento.	100
04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de pterígio (qualquer técnica).	100
02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (monocular)/ Biometria Ultrassônica de Contato	Exame para mensuração do diâmetro anteroposterior do globo ocular com ou sem cálculo do valor dióptrico de lente intraocular (inclui múltiplos cálculos por olho - fórmulas e constantes de materiais).	200
02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica	Consiste em procedimento não invasivo onde, por meio de ultrassom é realizada a medição da espessura da córnea. O código corresponde a um olho, ou seja, monocular	200
02.05.02.008-9	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)	Consiste na avaliação das estruturas intra e extraoculares por ultrassom modo "B" com registro gráfico.	200
02.11.06.025-9	Tonometria	Aferição da pressão intraocular.	200
09.02.01.001-8	Oci avaliação de risco cirúrgico	Inabilidade de avaliação de risco cirúrgico, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos	200

III- HOMOLOGAR a deliberação final da presente Chamada Pública nº 002/2025, em favor das pessoas jurídicas credenciadas, tendo por objeto EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA DA SEMSA - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS (CATARATA E PTERÍGIO), COMPREENDENDO CONSULTA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA, RISCO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ORGANIZAÇÃO PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E NO ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 019/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ABDALA FRAXE - SEMSA. IV- CONVOCAR os credenciados desta Chamada Pública a comparecer junto à Comissão de Contratação desta prefeitura para assinar o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão editalícia 10.4., contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de setembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 076/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 015/2025.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Lima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA NOVA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, UNIÃO CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADE/CAIXA – SEMOB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 300 (trezentos) dias, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 3.259.891,22 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 3.250.000,00 (três

milhões e duzentos e cinquenta mil reais) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 9.891,22 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) por parte desta Prefeitura, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 -Prefeitura Municipal de Uarini / Ministério das Cidades; Órgão: 02.02 – Poder Executivo / TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADES/CAIXA; Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / UG: 560018 - MCIDADE/CAIXA; Funcional/ Programa: 15.482.0291 – Habitações de Interesse Social; Projeto Atividade: 15.482.0291.1013.0000 – Construção de Casa Populares / 16482232000TI0000 – Programa de Trabalho; Ficha: 248; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações / 444042 – Natureza da Despesa; Fonte: 500 – Recurso Ordinário (contrapartida) / 700 – TRANSFEREGOV Nº 974232/2025/MCIDADES/CAIXA.

Uarini/AM, 31 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/CC, no dia 10 de fevereiro de 2026, SESSÃO PÚBLICA, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 16h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR/PNATE 2026 PARA AS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de Preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2026 09h:00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 15h:00min (horário de Brasília); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Uarini/AM, 09 de fevereiro de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 014/2025/PMU-GPE,
de 06 de fevereiro de 2025



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 075/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 014/2025.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa GEMINI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.503.591/0001-76, representada pelo Sr. Marcos Antônio Ferreira de Castro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENÁRIA DE (01) UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRÃO I - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 13865.9040001/25-002 CADASTRADA NO SISMOB E ORÇAMENTADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (NOVO PAC), NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMSA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O Termo de Contrato e a Execução de Obras e Serviços de Engenharia terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 1.986.749,06 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 -Prefeitura Municipal de Uarini; Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0052.1019.0000 – Construção de Unidades Básica de Saúde -UBS; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 601 – SUS/INVESTIMENTO.

Uarini/AM, 23 de outubro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025/CC

PROCESSO nº 166/2025/SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/CC, Validade da Ata: 12 (doze) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro. No dia 12 de dezembro de 2025, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 032/2025/CC, publicado em 24/11/2025, referente ao processo Administrativo nº 166/2025/SEMSA. RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 4X4 - AMBULÂNCIA UTI DE SIMPLES REMOÇÃO, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSPORTE DE PARCIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. RECURSO OBTIDO ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SEA) / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES) - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 051/2025 DO DEP. ESTADUAL FELIPE SOUZA - SEMSA, especificado no item do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: SA E SOUZA LTDA; CNPJ: 21.465.741/0001-18; TELEFONE: (92) 9469-2812; E-MAIL: marlonjsf@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
1	<p>UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 4X4 – AMBULÂNCIA UTI DE SIMPLES REMOÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> CAPOTA EM FIBRA branca e lisa com isolamento termo acústico, resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum a superfícies hospitalares. Piso em compensado de 15 mm de espessura, com revestimento em Paviflex antiderrapante de alta resistência aos processos químicos de limpeza e higienização. Fornecimento e instalação de pega mão em alumínio de uma polegada de diâmetro com três pontos de fixação no teto. Fornecimento e instalação de janela na lateral jateado com película branca. Jateamento dos vidros traseiros com película branca. (Caso o veículo não possua, os vidros serão fornecidos). Fornecimento e instalação de quatro lanternas sequenciais nas laterais e duas de advertência na traseira. Fornecimento e instalação uma maca retrátil 1,90m, equipada com colchonete de espuma revestido com courvin resistente e lavável, guarnecida com três conjuntos de cintos de segurança. Fornecimento e instalação de um banco baú na lateral com assentos e encostos em espuma, moldada para 2 acompanhantes. Fornecimento e instalação de um armário na lateral direita do veículo, contendo balcão para aparelhos médicos, compartimento para medicamentos com portas de acrílico, Fornecimento e instalação de armário superior com acabamento em fibra e portas de acrílico. Fornecimento e instalação de suporte para cilindro de oxigênio 16 litros. Fornecimento e instalação de 01 cilindro de oxigênio de 16 litros com manômetro. Fornecimento e instalação de uma Régua Tripla composta por fluxômetro, aspirador com frasco e umidificador de oxigênio com chicote e máscara. Fornecimento e instalação de um suporte de sangue e soro móvel. Fornecimento e instalação de um painel eletrônico com tomadas 110v e 12v instalado no armário lateral esquerda. Fornecimento e instalação uma bateria auxiliar 105 amp. Fornecimento e instalação de um inversor de voltagem de 3000W. Fornecimento e instalação de um sinalizador acústico-visual em LED (Tipo Barra) com sirene de 4 tons. Fornecimento e instalação de luz de embarque na porta traseira. Fornecimento e instalação da parte elétrica com cabos automotivos superdimensionados e antichamas que não emanam gases. Grafismo padrão Ambulância. Fornecimento e instalação de luz intermitente na porta traseira. Prancha de Resgate em Polietileno 200kg, translúcida, para o uso em Raio X e ressonância magnética. Suporte para Bomba de Infusão. Cadastro no sistema RENAVAN. (Documento necessário para documentação do veículo) Ar condicionado instalado no salão traseiro. Cabo extensão de 20 Metros Cilindro portátil 3 Litros com suporte. Ponto de ar comprimido 	VEÍCULO - AMBULÂNCIA UTI	01	R\$ 400.000,00

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições. PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

SA E SOUZA LTDA
Marlon Jefferson de Souza Fernandes
Licitante Vencedor



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025/CC

PROCESSO nº 167/2025/SEMAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/CC; Validade da Ata: 12 (doze) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro. No dia 12 de dezembro de 2025, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 033/2025/CC, publicado em 25/11/2025, referente ao processo Administrativo nº 167/2025/SEMAS. RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A NUTRIÇÃO BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM CONDIÇÕES DE RISCO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE UARINI, APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 055/2025 DO DEP. FELIPE SOUZA QUE DESTINA A TRANSFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO-FEAS - SEMAS, especificado no item do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: EMPRESA: SA E SOUZA LTDA; CNPJ: 21.465.741/0001-18; TELEFONE: (92) 9469-2812; E-MAIL: marlonjsf@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
1	<ul style="list-style-type: none"> Qtd: 02Kg ARROZ: grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isen-to de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracte-rística do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido; Qtd: 02Pct AÇÚCAR: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; Qtd: 02Kg FEIJÃO: tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos intei-ros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg con-tendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido; Qtd: 02Pct LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem 400g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, median-te processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante; Qtd: 02Pct CAFÉ - Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a emba-lagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade; Qtd: 01Pet ÓLEO: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; Qtd: 2Pct KG DE FARINHA: farinha de mandioca torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de Validade; Qtd: 02 latas CARNE MISTA EM CONSERVA: embalagem em la-ta de 320g; Qtd: 01Pct BISCOITO – Variedade: Cream cracker; Ingredientes: Açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas; material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo; prazo de validade: mínimo 05 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme legislação vigente; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: pacote. 	CESTA	500	R\$ 200,00

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições. PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

SA E SOUZA LTDA
Marlon Jefferson de Souza Fernandes
Licitante Vencedor



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025/CC

PROCESSO nº 163/2025/SEMAS; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/CC; Validade da Ata: 12 (doze) meses ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado na Ata, o que vier a ocorrer primeiro. No dia 21 de novembro de 2025, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, situada na Rua 19 de Abril, nº 1.021, Centro, CEP: 69.530-000, Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.647.079/0001-06, representada pelo seu representante legal, o Sr. MARCOS SOUZA MARTINS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 031/2025/CC, publicado em 29/10/2025, referente ao processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme quadros a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, a presente Ata tem por objeto a Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios Eventuais – combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: EMPRESA: WILLAS PEREIRA COSTA-ME; CNPJ: 12.865.015/0001-00; TELEFONE: (92) 98534-6568; E-MAIL: fernandes.contabil23@gmail.com

LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	AÇÚCAR CRISTAL – EMBALAGEM DE 1 KG. DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	1.000	R\$ 4,99
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – EMBALAGEM DE 100ML, FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO. CONTENDO SACARINA SÓDICA E/OU CICLAMATO DE SÓDIO. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	50	R\$ 8,42
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS, DE 1ª QUALIDADE – EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	100	R\$ 4,12
4	ALMÔNDEGAS EM LATA 830G - COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO - COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	10	R\$ 239,99
5	CANELA EM PÓ MOÍDA (PURA) - EMBALAGEM DE 30G. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	30	R\$ 3,19
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PACOTE COM 500G) – DEVERÁ SER APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE. COM SELO DE PUREZA ABIC. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	100	R\$ 379,99
7	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA – ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	35	R\$ 19,99
8	CARNE BOVINA TIPO PATINHO - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	350	R\$ 48,84
9	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO 100G - PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	25	R\$ 3,76
10	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO FINA, SECA, DE 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM 1KG. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	100	R\$ 5,46
11	FARINHA DE TAPIOCA DE 1ª QUALIDADE - COM EMBALAGEM 1KG. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	60	R\$ 9,59
12	FARINHA DE MILHO FLOCÃO, EMBALAGEM DE 500G - COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	240	R\$ 2,39
13	FEIJÃO TIPO JALO, TIPO I, EMBALAGEM DE 1 KG - ALIMENTO OBTIDO DE GRÃOS SADIOS DE FEIJÃO DE CORES, CARIOQUINHA, TIPO 1 E CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DO EMPACOTAMENTO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2500	R\$ 13,99
14	FEIJAO DE PRAIA, TIPO I, EMBALAGEM DE 1 KG - ALIMENTO OBTIDO DE GRÃOS SADIOS DE FEIJÃO DE CORES, CARIOQUINHA, TIPO 1 E CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DO EMPACOTAMENTO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 1/3 DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	50	R\$ 9,99
15	FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	116	R\$ 179,99
16	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 500ML - PRODUTO A BASE DE LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DO COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM OS ASPECTOS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	GF	120	R\$ 6,85
17	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA OU CAIXA DE 395G - DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LT	300	R\$ 8,99
18	LINGUIÇA CALABRESA - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	100	R\$ 32,20
19	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	80	R\$ 142,48
20	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADA. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	80	R\$ 65,76
21	MANTEIGA COM SAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, (EMB. C/ 500G), DEVE CONTER PREFERENCIALMENTE CREME DE LEITE E SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM VIOLAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	R\$ 45,19
22	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I EMBALAGEM DE 500G - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CONTENDO NO RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	10	R\$ 99,99

Continua...



Continuação.

ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025/CC

23	POLPA DE ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 19,99	43	FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	65	R\$ 200,00
24	POLPA DE GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 19,99	44	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 KG. SABOR PRÓPRIO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. COM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	100	R\$ 500,00
25	SAL REFINADO IODADO- EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO PREFERENCIALMENTE CLORETO DE SÓDIO E IODADO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM INTEGRAL E SEM UMIDADE. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	188	R\$ 1,35	45	MARGARINA VEGETAL COM SAL CREMOSA (EMB. C/ 500G) - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	60	R\$ 8,18
26	SUCO DE GOIABA - EMBALAGEM DE 1L. PRODUZIDO A PARTIR DE FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	50	R\$ 83,99	46	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO I EMBALAGEM DE 500G - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CONTENDO NO RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	20	R\$ 130,10
27	ABACAXI PÉROLA - DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE. COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO.	KG	100	R\$ 9,99	47	PÃO DE FORMA INTEGRAL DE 500 GRAMAS - EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE, ELABORADO	PCT	250	R\$ 11,99
28	ALFACE LISA - DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE. NOVA, FOLHAS ÍNTEGRAS, LIMPA.	UND	30	R\$ 4,99	48	COM 12 GRÃOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
29	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, KG, TIPO COMPRIDA, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NOVA, SEM MANCHAS, SEM BROTOS, LIMPA, SEM-TERRA.	KG	360	R\$ 6,85	49	PÃO DE FORMA DE 500 GRAMAS - EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	250	R\$ 10,00
30	BETERRABA - DE 1ª QUALIDADE, KG, PODE CONTER TALOS E FOLHAS NOVAS, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO.	KG	360	R\$ 8,90	50	PÃO FRANCÊS 25G - EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	505	R\$ 10,00
31	CENOURA - DE 1ª QUALIDADE, KG, DE TAMANHO MÉDIO, NOVA, SEM ATAQUES DE INSETOS, DE COR CARACTERÍSTICA ALARANJADA, SEM MOFOS, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	KG	360	R\$ 10,27	51	PÃO TORRADO 100 GRAMAS - EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	250	R\$ 2,70
32	TOMATE LONGA VIDA - DE 1ª QUALIDADE, KG, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	KG	300	R\$ 13,70	52	POLPA DE CUPUAÇU - EMBALAGEM DE 1KG - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 22,00
33	ROSCA DOCE TORRADA - EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	300	R\$ 4,99	53	POLPA DE GRAVIOLA - EMBALAGEM DE 1KG - PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 20,00
34	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E PRODUTO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. APRESENTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	2000	R\$ 6,90	54	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	15	R\$ 41,00
35	ARROZ BRANCO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG, DE 1ª QUALIDADE, POLIDO, AGULHINHA, LIMPO E SEM SUJIDADES, COLORAÇÃO BRANCA, COM GRÃOS ÍNTEGROS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	2000	R\$ 5,90	55	SALSICHA - EMBALAGEM DE 5 KG - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	200	R\$ 12,29
36	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G. DE 1ª QUALIDADE, COM PÓ FINO, BRANCO, INODORO. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	100	R\$ 11,60	56	VINAGRE - EMBALAGEM DE 500ML. FERMENTADO ACÉTICO. COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	50	R\$ 3,50
37	AZEITE DE DENDÊ - EMBALAGEM DE 500 ML. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO - COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	20	R\$ 12,00	57	ABÓBORA CABOTIÁ - DE 1ª QUALIDADE, KG. COM MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO COM CASCA Sã, LIMPA E SEM RUPTURAS.	KG	150	R\$ 6,80
38	BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL,	CXª	60	R\$ 135,60	58	CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE, KG, SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	KG	150	R\$ 12,00
	ENRIQUECIDO COM FIBRAS - EMBALAGEM DE 350G. BISCOITO INTEGRAL. APRESENTAR CONSISTÊNCIA CROCANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E COM DUPLA PROTEÇÃO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.				59	LIMÃO TAITI - DE 1ª QUALIDADE, KG, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, UNIDADE COM PESO MÉDIO ENTRE 100 E 120G.	KG	52	R\$ 4,75
39	CARNE BOVINA EM CONSERVA EM LATA DE 320 G - COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO - COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	40	R\$ 239,60	60	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, KG. NOVO, LIMPO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E SEM RUPTURAS.	KG	150	R\$ 8,89
40	CREME DE LEITE 200G - PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	60	R\$ 95,85					
41	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - ESPECIAL OU TIPO 1, EMBALAGEM 1KG. CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	30	R\$ 66,95					
42	FRANGO INTEIRO KG - COM VÍSCERAS, COM PÉ E CABEÇA, CONGELADO - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	200	R\$ 250,00					

Continua...



Continuação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025/CC

	COM UNIDADE DE PESO MÉDIO ENTRE 1 E 1,5 KG.			
61	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – EMBALAGEM EM LT 170G. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO LEGUMES E ÁGUA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 114,35
62	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO – CONDICIONADO EM RECIPIENTE COM TAMPAS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 362,46
63	BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350G. APRESENTAR CONSISTÊNCIA CROCANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E COM DUPLA PROTEÇÃO. COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 95,89
64	BISCOITO DOCE MAISENA – EMBALAGEM DE 400G. CONTER ARROZ E SAL NA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES E CORANTES. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	22	R\$ 129,16
65	CHARQUE BOVINO - EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO DE 1KG. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	10	R\$ 519,99
66	COMINHO - EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	41	R\$ 1,99
67	CARNE BOVINA TIPO C/ OSSO - ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM VALIDADE DE 08 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	200	R\$ 27,99
68	ERVILHA EM CONSERVA EM EMBALAGEM DE 160G - COM EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 113,70
69	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 520G. INGREDIENTES SOMENTE O TOMATE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 71,99
70	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - ESPECIAL OU TIPO 1, EMBALAGEM 1KG. CONTENDO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	10	R\$ 65,61
71	LEITE UHT INTEGRAL , LÍQUIDO, EMBALAGEM 1 LT. COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 98,53
72	MACARRÃO SÊMOLA PARA SOPA - EMBALAGEM DE 500 G. CORTES TIPOS ALFABETO OU LETRINHAS E/OU CONCHINHA E/OU ESTRELINHA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADA. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	50	R\$ 5,97
73	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM	PCT	20	R\$ 11,99
	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
74	MILHO VERDE EM CONSERVA – EMBALAGEM EM LT 170G. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO MILHO E ÁGUA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICADOS. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LTª	50	R\$ 4,74
75	ÓLEO DE SOJA REFINADO – EMBALAGEM DE 900 ML. COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E NÃO AMASSADAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	100	R\$ 199,99
76	POLPA DE MARACUJÁ – EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 23,99
77	PIMENTÃO - PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	30	R\$ 24,99
78	REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL 2L - OS SABORES DEVEM SER VARIADOS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FD	200	R\$ 57,53

79	SARDINHA EM ÓLEO, DE 1ª QUALIDADE – EMBALAGEM EM LATA DE 250G. EMBALAGEM CONTENDO SARDINHA EM ÓLEO, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, ÁGUA, SAL. EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	30	R\$ 249,99
80	SUCO DE MARACUJÁ – EMBALAGEM DE 1L. PRODUZIDO A PARTIR DE FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 95,99
81	SUCO DE UVA CONCENTRADO – GARRAFA DE 1,5L. PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS FRESCAS E SELECIONADAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	20	R\$ 95,99
82	SUCO DE CAJU – EMBALAGEM DE 1L. PRODUZIDO A PARTIR DE FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. COM VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CXª	50	R\$ 71,99
83	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, KG, ÍNTEGRO E FIRME.	KG	50	R\$ 47,99
84	BANANA PRATA - DE 1ª QUALIDADE, KG, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, UNIDADES COM PESO MÉDIO ENTRE 100 E 130G.	KG	50	R\$ 9,99
85	BATATA DOCE - TIPO BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, KG. TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E TERRA.	KG	50	R\$ 7,52
86	MAMÃO - DE 1ª QUALIDADE, KG, GRAU MÉDIO DE	KG	50	R\$ 8,21
	AMADURECIMENTO, NOVO, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS.			
87	OVO DE GALINHA - TIPO 1, BRANCO, C/30 UND. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA ISENTA DE RACHADURAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADOS EM FORMA COM 30 UND. COM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	FORMA	50	R\$ 24,54
88	TEMPERO COMPLETO - EMBALAGEM DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	R\$ 5,99

EMPRESA: DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME; CNPJ: 12.469.186/0001-01; TELEFONE: (92) 98471-9343/ (92)99103-7375; E-MAIL: graficalohanna@hotmail.com

LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	ÁGUA SANITÁRIA	LT	1000	R\$ 2,64
2	NAFTALINA	PC	90	R\$ 3,75
3	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	PCT	500	R\$ 2,50
4	SACO DE LIXO 200 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	500	R\$ 5,00
5	SACO DE LIXO 100 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	500	R\$ 3,20
6	ÁLCOOL 92.8 – USO DOMÉSTICO, FRASCO COM 1000ML E COM SELO DO INMETRO	UND	300	R\$ 17,30
7	ÁLCOOL EM GEL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	CXª	300	R\$ 13,00
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCTS DE 100 UND CADA	CXª	100	R\$ 136,50
9	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20CMX23 FOLHAS SIMPLES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CXª	100	R\$ 3,90
10	PALHA DE AÇO 20X01 N.02 USO DOMÉSTICO	PC	50	R\$ 3,90
11	PANO DE CHÃO 39X62 BRANCO	UND	500	R\$ 4,90
12	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, GOFRADO, NÃO PERFUMADO, ANTIALÉRGICO, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS.	FD	100	R\$ 66,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS	FRS	600	R\$ 4,53
14	SABÃO EM PÓ	KG	1000	R\$ 6,98

EMPRESA: DUARTE ESTAMPARIA LTDA; CNPJ: 51.289.461/0001-67; TELEFONE: (92) 98406-1394; E-MAIL: antonio.pca@hotmail.com

LOTE III – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	COLA BRANCA	CXª	40	R\$ 46,50
2	LAPIS DE COR	CXª	800	R\$ 7,00
3	MASSA DE MODELAR	CXª	300	R\$ 10,00
4	E.V.A – COM GLITER CORES VARIADAS	UND	2.500	R\$ 9,50
5	E.V.A – SEM GLITER CORES VARIADAS	UND	3.342	R\$ 3,75
6	CARTOLINA	UND	1.000	R\$ 2,00
7	PAPEL CARTAO	UND	100	R\$ 3,50
8	ROLOS DE TNT CORES VARIADAS	UND	323	R\$ 95,00
9	BARBANTE DE ALGODAO	UND	101	R\$ 6,50
10	BARBANTE DE FIBRA	UND	100	R\$ 10,50
11	TINTA GUARCHE	CXª	300	R\$ 4,29
12	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COM BUCK NA COR PRETA	UND	50	R\$ 74,40
13	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON COM BUCK NA COR VERMELHA	UND	50	R\$ 74,40
14	PAPEL A4	CXª	100	R\$ 300,00
15	COLA DE ISOPOR	CXª	30	R\$ 90,00
16	FITA AGOMADA	UND	100	R\$ 6,90
17	FITA GREPE	UND	100	R\$ 9,00
18	FITA DUPLA FASE	UND	50	R\$ 14,00
19	GIZ DE CERA	CXª	100	R\$ 10,50
20	MARCADOR DE TEXTO	UND	50	R\$ 3,50
21	PAPEL MADEIRA	UND	100	R\$ 2,00

Continua...



Continuação.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão de Contratação - CC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025/CC

22	CAIXA BRANCA COM 250 UNIDADES, EVELOPES TAMANHO A4 COR BRANCA	UND	5	R\$ 250,00
23	PORTA CANETA	UNID	50	R\$ 30,00
24	CAIXA BRANCA COM 250 UNIDADES, EVELOPES TAMANHO A5 COR BRANCA	UNID	5	R\$ 130,00
25	PACOTE OM 100 UNIDADES ENVELOPE TAMANHO A6 COR BRANCA	UNID	2	R\$ 380,00
26	PACOTE OM 100 UNIDADES ENVELOPE TAMANHO A3 COR BRANCA	UNID	2	R\$ 800,00
27	PRANCHETA MDF	UNID	100	R\$ 20,00
28	CONJUNTO DE 72 AGULHAS DE CROCHÊ ERGONÔMICAS DE 2 MM A 6 MM COM ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, AGULHAS DE CROCHÊ COMPLETAS LEVES E LISAS PARA ADULTOS INICIANTE AMANTES EXPERIENTES DE CROCHÊ (CINZA)	UNID	40	R\$ 180,00
29	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS ACRÍLICOS	UNID	30	R\$ 150,00
30	PASTA DE ARQUIVO PROLIPROPILENO PACOTES COM 10 UNIDADE	UNID	20	R\$ 140,00
31	RÉGUA 30 CM ACRILICO	UNID	16	R\$ 10,00
32	PISTOLA DE COLA QUENTE ARTESANAL BIVOLT BASTÃO GROSSO	UNID	25	R\$ 100,00
33	COLA REFIL DE COLA QUENTE TRANSPARENTE	UNID	300	R\$ 6,00
34	COLA CONTATO STANDARD SEM TOLUENO 75G	UNID	40	R\$ 30,00
35	LINHAS DE CROCHE COLORIDAS 100% ALGODÃO CORES VIVAS	UNID	200	R\$ 8,00
36	PAPEL FOTOGRAFICO INKJET A4 GLOSSY ADESIVO 115G, BRANCO, ADESIVO - PACOTE COM 20 UND 115 G CADA	UNID	100	R\$ 40,00
37	PAPEL A4 VERGE USAPEL BRANCO 180G. - CAIXA COM 50, BRANCA	UNID	100	R\$ 36,00
38	BALÃO Nº 9 DE CORES VARIAVES	PC	500	R\$ 20,00

EMPRESA: DUARTE ESTAMPARIA LTDA; CNPJ: 51.289.461/0001-67; TELEFONE: (92) 98406-1394;
E-MAIL: antonnio.pca@hotmail.com

LOTE IV – SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	CAMISETAS COM ESTAMPA	UND	500	R\$ 49,35
2	CRACHÁ 10X15 NO PAPEL VG	UND	500	R\$ 1,00
3	CRACHÁ EM PVC 0,84MN, MEDINDO 55X86MN 4X4 FRENTE E VERSO	UND	150	R\$ 20,60
4	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M²	400	R\$ 98,00
5	CAMISETAS COM A IMPRESSÃO PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO POLIESTER	UND	350	R\$ 45,00
6	CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET	UND	1.001	R\$ 3,50
7	CORDÃO PARA CRACHÁ EM SUBLIMAÇÃO COM PRENDEDOR DE JACARÉ	UND	150	R\$ 6,60
8	XEROX OU IMPRESSÃO DE CONTEÚDO	UND	50000	R\$ 0,40
9	CARIMBO	UND	50	R\$ 69,00
10	BONÉ PERSONALIZADO	UND	300	R\$ 39,00
11	TECIDO SUBLIMADO	M²	100	R\$ 59,00
12	FOLDER INFORMATIVO SEMAS	UND	30.001	R\$ 0,20
13	PANFLETOS 21X15 PAPEL COUCHÊ	UND	11.169	R\$ 0,25
14	PRODUÇÃO DE VINHETAS, COMERCIAIS SPORT E OFF	UND	20	R\$ 60,00

15 IMPRESSÃO DIGITAL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTE E/OU VEÍCULOS, MATERIAL, FAIXAS E BANNER

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAS PAGUE MENOS LTDA; CNPJ: 53.159.527/0001-20;
TELEFONE: (92) 98449-1640; E-MAIL: esaumpm91@gmail.com

LOTE V – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	CARGA DE GÁS P13	KG	500	R\$ 170,00
2	CARGA DE GÁS P08	KG	250	R\$ 130,00
3	CARGA DE GÁS P05	KG	230	R\$ 95,00

Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Ata de Registro de Preços na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

WILLAS PEREIRA COSTA-ME
Willas Pereira Costa
Licitante Vencedor

DUARTE ESTAMPARIA LTDA
Francisco de Assis Duarte Franco.
Licitante Vencedor

DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ME
Daiana do Nascimento Gonçalves
Licitante Vencedora

DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA
Esaú Praia Frazão
Licitante Vencedor



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2025/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 077/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa WILLAS PEREIRA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.865.015/0001-00, representada pelo Srº Willas Pereira Costa. OBJETO: Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: Gêneros Alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios Eventuais – combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei

nº 14.133, de 2021.VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. VALOR GLOBAL: LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: itens 1 a 88; R\$ 449.081,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e um reais e vinte centavos), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa.; Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08 – Assistência Social; Projeto Atividade: 2050 – Encargos com Programa – FNAS Piso Básico Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 661 – FEAS/ FUNDO A FUNDO; PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2025/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 081/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 046/2025/CC do Processo Administrativo nº 166/2025/SEMSA. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representada pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa SA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.741/0001-18, representada pelo Srº Marlon Jefferson de Souza Fernandes. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 4X4 - AMBULÂNCIA UTI DE SIMPLES REMOÇÃO, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSPORTE DE PARCIENES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. RECURSO OBTIDO ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SEA) / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES) - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 051/2025 DO DEP. ESTADUAL FELIPE SOUZA - SEMSA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Uarini; Órgão: 02.03 – Fundos Municipais; Unidade: 02.03.02 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional 10.301.0034 – Atenção Comunitária; Projeto Atividade: 10.301.0034.2064.0000 – Encargos com o Programa – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; Ficha: 338; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 621–3210 - FES/EMENDA ESTADUAL. PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 12 de dezembro de 2025.
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2025/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 082/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 047/2025/CC do Processo Administrativo nº 167/2025/SEMAS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representada pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa SA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.741/0001-18, representada pelo Srº Marlon Jefferson de Souza Fernandes. OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E A NUTRIÇÃO BÁSICA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM CONDIÇÕES DE RISCO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE UARINI, APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 055/2025 DO DEP. FELIPE SOUZA QUE DESTINA A TRANSFERÊNCIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO-FEAS - SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0034 – Atenção Comunitária; Projeto/Atividade: 2050 – Encargos com Programa – FNAS Piso Básico Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 661 – FEAS/ FUNDO A FUNDO. PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 12 de dezembro de 2025.
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2025/CC

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 041/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DAIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.469.186/0001-01, representada pelo Sra. Daiana do Nascimento Gonçalves. OBJETO: Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, Higiene e Limpeza; expediente; Benefícios Eventuais – combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura da Carta Contrato. VALOR GLOBAL: LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: itens 1 a 14; R\$ 50.400,50 (cinquenta mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional: 08 – Assistência Social, Projeto Atividade: 2050 – Encargos com Programa – FNAS Piso Básico Fixo, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 661 – FEAS/ FUNDO A FUNDO, PUBLIQUE-SE o presente Extrato da Carta Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2025/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 079/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DUARTE ESTAMPARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.289.461/0001-67, representada pelo Srº Francisco de Assis Duarte Franco. OBJETO: Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios Eventuais – combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. VALOR GLOBAL: LOTE IV – SERVIÇOS GRÁFICOS: itens 1 a 15, R\$ 145.120,95 (cento e quarenta e cinco mil e cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08 – Assistência Social; Projeto Atividade: 2050 – Encargos com Programa – FNAS Piso Básico Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 661 – FEAS/ FUNDO A FUNDO, PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025/CC
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025/SEMSA**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 063/2025, oriundo da Chamada Pública Eletrônica - SEMSA nº 002/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06, representada pelo Sr. Marcos Souza Martins na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A B ADORNO, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 46.377.607/0001-96, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 757, bairro Centro, CEP 69.010-040, Manaus/AM, neste ato representado pelo Srº Alex Barbosa Adorno, portador da cédula de identidade nº 20279850 SSP/AM e do CPF nº 867.706.082-00, conforme tabela a baixo:

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIAMENTO / PESSOA JURÍDICA	OBJETO	UND	VALOR TOTAL
1º	A B ADORNO, inscrita sob o CNPJ nº 46.377.607/0001-96	Edital de Chamada Pública Eletrônica da SEMSA - Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas (catarata e pterígio), compreendendo consulta pré e pós-operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, de acordo com as descrições e organização previstas no anexo I - Termo de Referência deste edital e no anexo II - Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uarini/AM - Decorrentes da Emenda Parlamentar Individual nº 019/2025, de autoria do Deputado Estadual Abdala Fraxe – SEMSA.	Serviços	R\$ 500.000,00

Detalhamento do objeto se encontra no Plano de Trabalho, anexo ao Edital e parte integrante do processo administrativo, e pode ser obtido através do quadro abaixo, que pormenoriza as ações a serem adotadas:

CÓD. SIGTAP	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QTD
04.05.05.037-2	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	Consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras) com uso de facoemulsificador com implante de lente intraocular dobrável acrílica ou de silicone. Lente inclusa no procedimento.	100
04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	Consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para tratamento de pterígio (qualquer técnica).	100
02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (monocular)/ Biometria Ultrassônica de Contato	Exame para mensuração do diâmetro anteroposterior do globo ocular com ou sem cálculo do valor dióptrico de lente intraocular (inclui múltiplos cálculos por olho - fórmulas e constantes de materiais).	200
02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica	Consiste em procedimento não invasivo onde, por meio de ultrassom é realizada a medição da espessura da córnea. O código corresponde a um olho, ou seja, monocular	200
02.05.02.008-9	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (monocular)	Consiste na avaliação das estruturas intra e extraoculares por ultrassom modo "B" com registro gráfico.	200
02.11.06.025-9	Tonometria	Aferição da pressão intraocular.	200
09.02.01.001-8	Oci avaliação de risco cirúrgico	Inabilidade de avaliação de risco cirúrgico, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos	200

OBJETO: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA DA SEMSA - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS (CATARATA E PTERÍGIO), COMPREENDENDO CONSULTA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA, RISCO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ORGANIZAÇÃO PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E NO ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 019/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ABDALA FRAXE - SEMSA.VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, conforme o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Uarini/AM, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o Documento Credenciado, Adjucação e Homologado em favor da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 - Poder Executivo / 02.03 - Fundos Municipais / 017701 – Fundo Estadual de Saúde; Unidade: 02.02.04 – Secretaria Municipal de Saúde / 02.03.02 – Fundo Municipal de Saúde / Fundo Estadual de Saúde; Funcional: 10.122.0046 – Administração Setorial / 10.244.0034 – Atenção Comunitária / 019-2025 - Emenda Parlamentar Individual – Deputado Abdala Fraxe; Projeto Atividade: 10.301.0034.2064.0000 – Encargos com o Programa – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC / 10.302.3305.2692.0006 – Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde; Ficha: 115 / 116 / 336 / 344; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 334141 - Contribuições; Fonte: 500 - Recurso Ordinário / 600 – Fundo a Fundo/Recurso do Fundo Estadual de Saúde / Emenda Parlamentar Individual nº 019/2025 – Dep. Abdala Fraxe. PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 04 de setembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2025/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 080/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.159.527/0001-20, representada pelo Srº Esaú Praia Frazão. OBJETO: Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; expediente; Benefícios Eventuais – Combustível e Derivado de Petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato. VALOR GLOBAL: LOTE V – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO: itens 1 a 3, R\$ 139.350,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa. Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional: 08 – Assistência Social, Projeto Atividade: 2050 – Encargos com Programa – FNAS Piso Básico Fixo, Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 661 – FEAS/ FUNDO A FUNDO, PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/SEMED

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/CC, no dia 10/02/2026 às 09h00min(horário de Brasília), SESSÃO PÚBLICA, no dia 24/02/2026 às 14h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) – PNAE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM – SEMED, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2026 às 09h00min (Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 24/02/2026 às 13h00min (Brasília.); Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bll-compras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Uarini/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE,
de 06 de fevereiro de 2025



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Uarini
Comissão Municipal de Licitação - CML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079-A/2025/CC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 079-A/2025/CC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2025/CC e Ata Registro de Preços nº 045/2025/CC do Processo Administrativo nº 163/2025/SEMAS.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Sr. Marcos Souza Martins e a empresa DUARTE ESTAMPARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.289.461/0001-67, representada pelo Srº Francisco de Assis Duarte Franco.

OBJETO: Ata registro de preços e Termo de contrato na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumos, tais como: gêneros alimentícios, higiene e limpeza; Expediente; Benefícios Eventuais – combustível e derivado de petróleo; Serviços Gráficos, conforme as demandas da Secretaria de Assistência Social, efetivando as ações dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB), para atender a população em vulnerabilidade social e alimentar. aplicando o recurso da Emenda Parlamentar de Bancada nº 014/2025 do Dep. Wilker Barreto que destina a transferência na modalidade Fundo a Fundo ao município de Uarini/AM – SEMAS, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E FORNECIMENTO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura do Termo de Contrato.

VALOR GLOBAL: LOTE II – LOTE III – MATERIAL DE EXPEDIENTE: itens 1 a 38; R\$ 173.746,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais), de acordo com a ordem de fornecimento em favor da empresa.

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini;
Órgão: 02.02 - Poder Executivo;
Unidade: 03.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08 – Assistência Social
Projeto Atividade: 2050 – Encargos com Programa – FNAS Piso Básico Fixo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 661 – FEAS/ FUNDO A FUNDO

PUBLIQUE-SE o presente Extrato do Termo de Contrato na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 21 de novembro de 2025.
MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini